



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO

REQUERIMENTO Nº 131/2025

PROCESSO Nº

244/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo **LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**, Senhores Parlamentares e **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS JOSÉ EDVALDO TAVARES**, O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta egrégia Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, **Solicito** ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas as diligências necessárias para a **instalação de duas lombadas** nos seguintes pontos estratégicos de nossa cidade:

1. **Rua Dr. José Borges de Oliveira, nas imediações do Supermercado Dois Irmãos.**
2. **Avenida Senador João Câmara, nas proximidades da Igreja ADPAZ.**

Sala das Sessões, Plenário Antônio Bezerra de Souza, 28 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
VEREADOR - REPUBLICANOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a um apelo da comunidade local, preocupada com a segurança de pedestres e condutores. Nos trechos mencionados, observam-se as seguintes necessidades:

- **Rua Dr. José Borges de Oliveira:** A presença do Supermercado Dois Irmãos atrai um grande fluxo de pessoas, incluindo famílias com crianças, que cruzam a via constantemente. A instalação de uma lombada neste ponto é crucial para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.
- **Avenida Senador João Câmara:** As proximidades da Igreja ADPAZ concentram um número expressivo de fiéis, especialmente em dias de culto. O intenso movimento de pedestres, que atravessam a avenida para acessar o templo, justifica a necessidade de um redutor de velocidade que garanta a segurança de todos.

Conforme a legislação de trânsito, a instalação de lombadas é uma medida eficaz para forçar a redução da velocidade em áreas de grande circulação de pessoas.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade dos Senhores para avaliar e providenciar o atendimento a esta demanda, contribuindo para a melhoria da segurança viária e da qualidade de vida de nossos munícipes.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário Antônio Bezerra de Souza, 28 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
VEREADOR - REPUBLICANOS